

Hugo de Moura Portugal e Assunção Carmo, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;  
 Maria da Soledade Faria Lopes Fraga, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;  
 Maria de Lurdes Santos Manso, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;  
 Marta Manuela de Melo Ferreira de Moura, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;  
 Susana Isabel Gomes Silvano, carreira técnico superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

7 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312059494

**Aviso n.º 3138/2019**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal de regularização ao abrigo da Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, foram integrados em lugares da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., e celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019, com os trabalhadores abaixo indicados, que ficaram dispensados do período experimental:

Alexandra Maria Ferreira Batista Neves, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

Marcos Rafael de Sousa Costa, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15;

7 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312059583

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 3139/2019**

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) pretende recrutar, mediante mobilidade nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), 1 técnico/a superior para a Divisão para a Administração Local (DAL),

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;

2 — Carreira/Categoria: técnico/a superior;

3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, face à inexistência do despacho favorável ao pagamento de remuneração superior, mencionado no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019).

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

4.1 — Promover a recolha e tratamento de dados financeiros das entidades da administração local da área da Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), bem como elaborar e divulgar análises sobre a situação económico-financeira das referidas entidades;

4.2 — Elaborar Estudos e Relatórios Técnicos no âmbito das Finanças Locais, contribuindo para a definição de metodologias e de indicadores para a realização dos mesmos;

4.3 — Acompanhar a gestão económico-financeira da administração local e a aplicação do sistema contabilístico vigente, visando criar condições para a uniformização das soluções e para a transparência na sua prática;

4.4 — Sistematizar as formas de apoio da administração local, em matéria de gestão financeira e contabilística, com vista ao seu aperfeiçoamento;

4.5 — Responder às solicitações das entidades competentes relativas às questões financeiras da administração local;

4.6 — Analisar, acompanhar e avaliar a execução financeira e física dos projetos da administração local objeto de financiamento no âmbito da cooperação técnica e financeira;

4.7 — Colaborar na qualificação dos recursos humanos da administração local, nomeadamente através da inventariação das carências de formação do pessoal e da conceção, realização e apoio de programas de informação e formação profissional.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e ser detentor de licenciatura em Economia, Finanças, Gestão, Administração e Contabilidade.

6 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

*a*) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

*b*) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

*c*) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;

*d*) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

*i*) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

*ii*) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado/a, com indicação do respetivo montante pecuniário;

*iii*) As atividades que executa no momento da candidatura;

*iv*) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

7 — Local de trabalho: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250 -009 Lisboa.

8 — Formalização das candidaturas: Os/As candidatos/as devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetidas, preferencialmente, por correio eletrónico para o endereço de correio eletrónico e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 6 deste aviso. Deve, ainda, ser indicado o endereço, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

9 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade na categoria — DAL», devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetidas, preferencialmente, por correio eletrónico para o endereço geral@ccdr-lvt.pt.

10 — Métodos de seleção — A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

11 — Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular serão contactados/as para a realização da referida entrevista.

12 — A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

1 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

312037729

**Aviso n.º 3140/2019**

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Santarém, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Santarém, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2000, publicada no *Diário da República* 1.ª série-B n.º 150 de 1 de julho, alterada pela Portaria n.º 876/2009 de 14 de agosto, publicada no *Diário da República* 1.ª série n.º 157, de 14 de agosto, alterada pelo Aviso n.º 5372/2013, de 22 de abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 78 de 22 de agosto, alterada pela Portaria n.º 144/2014, de 15 de julho, publicada no *Diário da República* 1.ª série n.º 134, de 15 de julho e pelo Aviso n.º 7351/2016, de 09 de junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série n.º 111, de 09 de junho.

Esta proposta visa permitir e viabilizar a regularização de um conjunto de atividades económicas (Transformação de rochas ornamentais — Extração de calcário e cré; Operação de valorização de resíduos não metálicos; Bebidas e produtos alimentares — Captação, engarrafamento e distribuição de água mineral natural e gaseificada e Explorações agropecuárias), no seguimento de um conjunto de procedimentos RERAE (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro), localizadas nas freguesias de Alcanede, de Alcanhões, de Pernes e União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês.

A Câmara Municipal de Santarém procedeu a uma alteração ao seu Plano Diretor Municipal para um conjunto de processos RERAE, a qual incluiu os